



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº

839

/ 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/09/2019

Em Sessão

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, determinar ao departamento competente da municipalidade que se faça estudo para **descontinuidade de trafego em mão dupla na rua Dr. Cyrillo Cândido Machado entre o número 20 e o número 108, Bairro Cesar de Souza, neste Município.**

Tal pedido se faz necessário para atender a inúmeras solicitações de moradores e comerciantes da localidade, a via é estreita para trânsito de mão dupla. Carros ficam estacionados de ambos os lados da via, o que dificulta a passagem dos veículos colocando em risco a vida dos moradores e atrapalhando o comercio local, solicitamos que o trânsito neste trecho seja permitido somente sentido bairro centro.

Segue anexo foto do local para melhor ilustrar a situação.

Certo de contar com o Vosso apoio, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de agosto de 2019.

Jean Lopes
Vereador - PCdoB

